



**Gabinete do Prefeito**  
**PORTARIA - GAP Nº 074, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Altera Portaria – GAP nº 008/2022 que nomeia representantes Titulares e Suplentes dos respectivos órgãos para compor o Comitê de Coordenação Municipal de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres no Município de Luziânia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o item I do Art. 1º da Portaria GAP nº 008, de 18 de fevereiro de 2022 que trata da nomeação de representantes Titulares e Suplentes dos respectivos órgãos para compor o Comitê de Coordenação Municipal de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres no Município de Luziânia, na forma abaixo:

1. Substituir a servidora **JOYCE BATISTA CAETANO**, CPF/MF 054.110.601-50, pelo servidor **MARQUES NUNES AZEVEDO**, CPF/MF 320.012.741-49;
2. Substituir a servidora **SHIRLEI ANDRÉA DA SILVA MARTINS**, CPF/MF 016.240.191-45, pela servidora **VIVIANE BORGES MARIANI**, CPF/MF 737.815.501-25.

**Art. 2º** Ficam ratificados os demais parágrafos e artigos da Portaria GAP nº 008/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**